



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 44/2022

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:35) nove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Maico Vega, Neri Leal, Márcio Zanetti, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila e Letícia Boettge dos Santos. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** GABINETE: Encaminha as Leis de nº 2.485 que trata de termo de concessão de uso de veículo a NOVO HORIZONTE, nº 2.486 que trata de contratação de motorista e o Projeto de Lei de nº 96/2022 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECURSO PECUNIÁRIO AO PARTICIPANTE DO PROGRAMA “MÉDICOS PELO BRASIL” e o R.R.E.O do mês de outubro de 2022 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária 5º bimestre/2022. GABINETE: Encaminha o Projeto de Lei de nº 94/2022 que “ALTERA O QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 2.399, DE 19/01/2022, QUE REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES PARA INCLUIR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (ANEXO I-37)” e nº 95/2022 que “CRIA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO”. GABINETE – Encaminha Projeto de Lei de nº 97/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente e o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que Projeto de Lei que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O “DIA DE DOAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscreveram os Vereadores Vivian, Letícia e Thiarles. Antes de passar a palavra aos Vereadores inscritos o Presidente a pedido convida para o 8º Aniversário do Roteiro Morro de Amores e o lançamento do novo material de divulgação, a realizar-se dia 02 de dezembro tendo como local Casa Wille, na localidade de Santa Bernardina. Usando seu espaço a Vereadora Vivian reforça o convite da semana passada do Encontro em homenagem aos Quilombolas dia 30 de novembro no Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

de Eventos. Comenta sobre o seu Projeto de Lei que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O “DIA DE DOAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que é comemorado mundialmente na primeira terça-feira após o domingo de ação de graças. Parabeniza os integrantes da Invernada Adulta do CTG Cancela Grande, pela participação no Encontro da ENART 2022 ocorrido em Santa Cruz do Sul. Com a palavra a Vereadora Letícia primeiramente agradece a universidade Federal de Pelotas, através do polo da Catreda pela realização no sábado da galeria exposta pelos jovens rurais de nosso município, projeto este desenvolvido neste ano, em parceria com a universidade, EMATER e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo. Também informa que foi prorrogada a votação da Consulta popular até amanhã. Informa sobre a reunião realizada ontem com a CEEE Equatorial, em Pelotas para tratar sobre a perda que os empreendedores do município estão tendo, em consequência das quedas de luz. Se disponibilizaram vir nos dias 5 e 6 de dezembro, para verificar todos empreendimentos que se encontram com problemas de queda de luz. E cobraram também quanto a extensão de rede na Colônia a São Pedro. Finalizando parabeniza a Vice-Prefeita e toda a Comissão Organizadora do Doce Natal Colonial que teve início neste final de semana. Usando seu espaço o Vereador Thiarles parabeniza a invernada adulta do CTG Cancela Grande pela participação do evento em Santa Cruz do Sul. Também parabeniza a Vice-Prefeita e a Comissão Organizadora pela atividade realizada no dia 27 de novembro na Praça Doze de Maio, aos expositores com suas bancas, aos grupos de canto e de coral que se apresentaram no local. Também faz um esclarecimento sobre a sua emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 58/2022 que “ACRESCENTA NOVAS RUAS E ALTERA TABELA DA PLANTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a qual se encontra para análise e votação na Ordem do Dia de hoje, informando que ao realizar um levantamento, percebeu que somente 6 ruas destas, possuem infraestrutura mínima para que seja cobrado o IPTU, ao que fez a emenda adequando conforme a situação. **ORDEM DO DIA:** Neste período as Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Meio Ambiente e Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 85/2022 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 93/2022 que “ACRESCENTA O NÚMERO 4 AO INCISO II, DO ARTIGO 2º, DA LEI 036/1989, A QUAL ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 58/2022 que “ACRESCENTA NOVAS RUAS E ALTERA TABELA DA PLANTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres e a emenda foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação com emenda. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 88/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A AZONASUL, FAMURS E BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS (DPM) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023”, nº 89/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2023” e 90/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2023”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. INDICAÇÃO: Vereador Márcio Zanetti: Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito que entre em contato com a CORSAN e solicite o Georreferenciamento. Discutida e votada a Indicação foi aprovada por unanimidade. **MOÇÃO:** - VEREADORA LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS - Requer o envio da presente Moção de Congratulações aos integrantes da Invernada Adulta do CTG Cancela Grande pela sua notável participação no Encontro de Artes e Tradição Gaúcha ENART 2022 ocorrido em Santa Cruz do Sul/RS. Discutida e votada a Moção foi aprovada por unanimidade. E, após o término da sessão foi entregue a Patroa do CTG Cancela Grande e representantes da Invernada Adulta a referida Moção. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (06) seis de dezembro, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:37) dez horas e trinta e sete minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO